

**CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 33.300.275410

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013**

lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus §§,  
da Lei n.º 6.404/76.

- 1) **Hora, data e local:** Realizada às 10:00h do dia 29 de abril de 2013, na sede social da Contax Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua do Passeio 48 a 56, parte, Rio de Janeiro, RJ.
- 2) **Convocação:** Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, parte V, nas edições dos dias: 11/04/2013, 12/04/2013 e 15/04/2013, páginas 40, 47 e 57 respectivamente, e no Jornal “Brasil Econômico”, nas edições dos dias: 11/04/2013, 12/04/2013 e 13/04/2013, 14/04/2013 e 15/04/2013, páginas 79, 27 e 27 respectivamente.
- 3) **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia.
- 4) **Presenças:** Por Acionistas representando mais de 70,23% do capital social com direito a voto, e mais de 42,13% dos acionistas preferencialistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, Marco Norci Schroeder (Diretor de Finanças e de Relações com Investidores),

Sergio Bernstein (representante do Conselho Fiscal), Sra. Eliana Santos (representante da KPMG Auditores Independentes).

- 5) **Mesa:** Presidente: Marco Norci Schroeder, Secretária: Cristina Alves Corrêa Justo Reis.
- 6) **Deliberações:** Por acionistas representando mais de 69,25% do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 6.1 Aprovar, pela maioria dos presentes e com a abstenção dos acionistas ARGUCIA LLC; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; RHOEDES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, depois de examinados, as contas dos administradores; o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31/12/2012, conforme publicação integral na parte V do “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, edição de 27/02/2013, das páginas 09 a 30, e no Jornal “Brasil Econômico”, edição de 27/02/2013, das páginas 33 a 53, em conformidade com o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e eram de pleno conhecimento dos acionistas.
- 6.2 Aprovar, pela maioria dos presentes e com a abstenção dos acionistas ARGUCIA LLC; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; RHOEDES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras

publicadas em 27/02/2013 de destinação dos Lucros acumulados e do Lucro Líquido do exercício de 31/12/2012, totalizando o valor de R\$44.527.147,41, e distribuído da seguinte forma: distribuição integral do Lucro Líquido do exercício, que, com a utilização de Reserva Estatutária de R\$10.870.812,44, totalizam R\$55.397.959,85 para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 31/12/2012, publicadas em 27/02/2013, sendo R\$0,8052 por ação ordinária (valor bruto) e R\$0,8052 por ação preferencial (valor bruto), sendo o valor dos dividendos remunerado a partir de 01/01/2013 até a data de início do pagamento, que será até 31/12/2013, em data a ser definida e comunicada aos acionistas pela Companhia, mediante a aplicação da Taxa Referencial (TR). A Administração da Companhia esclareceu ainda que farão jus ao referido dividendos os acionistas detentores de posições acionárias em 29/04/2013. Portanto, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir do dia 30/04/2013 (inclusive).

6.3. Aprovar, pela maioria dos presentes, com voto discordante do acionista FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST e com a abstenção dos acionistas ARGUCIA LLC; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; RHOEDES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; CAPITAL WORLD GROWTH GROWTH AND INCOME FUND INC., a fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: (a) verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$1.700.000,00; e (b) verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$4.500.0000, exclusive benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

6.4. Em atendimento ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa, registrar que os seguintes membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 11 de

abril de 2012, atendem os critérios de membros independentes: (i) como membro efetivo, o Sr. Pedro Luiz Cerize e, como membro suplente, o Sr. Marcelo Cerize; e (ii) como membro efetivo, o Sr. Rogério Ziviani e, como membro suplente, o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas.

6.5. Tendo sido solicitada a instalação do **Conselho Fiscal**, pela acionista CTX Participações S.A., foram indicados como membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 01º de janeiro de 2013, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2014, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/76, **(1) pela acionista controladora CTX Participações S.A.**: (i) como membro efetivo, o Sr. **APARECIDO CARLOS CORREIA GALDINO**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 5.635.466 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.708.708-25, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Angelina Maffei Vita, n.º. 200, 9º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01455-070 e seu respectivo suplente, o Sr. **SIDNEI NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 11.581.938 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.355.928-37, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Angelina Maffei Vita, n.º. 200, 9º andar, bairro Jardim Paulistano; (ii) como membro efetivo, o Sr. **EDER CARVALHO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º. M4.334.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 637.838.356-15, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno n.º 8123, bairro Cidade Jardim, CEP 30110-937, e seu respectivo suplente, o Sr. **BRUNO GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, economista e contabilista, portador da carteira de identidade n.º. MG 13.786.224, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º. 075.851.006-39, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937 ; (iii) como membro efetivo, o Sr. **SÉRGIO BERNSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 5.850.726 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.296.208-91, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Angelina Maffei Vita, n.º. 200, 9º andar, bairro Jardim Paulistano, e seu respectivo suplente, o Sr. **FERNANDO LINHARES FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 1.905.373-5, expedida

pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.110.117-91, domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Barão da Torre nº 657 apto. 101, bairro Ipanema; (2) **pelos acionistas minoritários**, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, alínea (a) da Lei. 6404/76: (iv) como membro efetivo independente, o Sr. **JOSÉ LUIZ MONTANS ANACLETO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº MG 10345916, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040547696-59, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Hungria, nº 514 conjunto 82, bairro Jardim Europa , e seu respectivo suplente independente, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE FABRICIO**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da carteira de identidade nº 27.187.859-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 335.504.388-50, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Jaguaré, nº 186, apto. 152, torre 04, bairro Jaguaré, CEP: 05344-030; (3) **pelos acionistas detentores de ações preferenciais**, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, alínea (a) da Lei. 6404/76: (v) como membro efetivo independente, o Sr. **BRUNO CABRAL BERGAMASCO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº PR 7.747.793-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.977-909-03, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Colônia da Gloria, nº. 591, bairro Vila Mariana, CEP 04113-001 e seu respectivo suplente independente, o Sr. **WANCLER FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 21.754.654-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.652.730-49, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Pamplona, nº 818 – Conjunto 92. Ficou esclarecido durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

6.6. Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada por maioria dos presentes, a verba anual, para a remuneração dos seus membros conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, estabelecendo-se o piso mensal de R\$2.500,00 para cada membro efetivo. Os senhores conselheiros fiscais serão também reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia, conforme “Política de Viagens” vigente na Companhia.

7) **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. (a.a.) Marco Norci Schroeder (Presidente); Sergio Bernstein (representante do Conselho Fiscal); CTX PARTICIPAÇÕES S.A p/p Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta; AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A p/p Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta; PORTUGAL TELECOM BRASIL S.A. p/p Anna Laura Baraf Svartman; FUNDAÇÃO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL p/p Carlos Costa da Silveira; SKOPOS HG FUND LLC; SKOPOS FUND LLC; SKOPOS BRK FUND LLC; SKOPOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SKOPOS CAURÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SKOPOS CARDEAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SKOPOS BLUE BIRDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SKOPOS KINNERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; CAPITAL WORLD GROWTH GROWTH AND INCOME FUND INC. p/p Anali Penteado Buratin; VANESSA MONTES DE MORAES; ARGUCIA LLC; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; RHOEDES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES p/p Vanessa Montes de Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.

**SECRETÁRIA**

Cristina Alves Corrêa Justo Reis